



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Nº 074

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 9 DE JUNHO DE 2011

ANO XXIX

SUMÁRIO

8ª LEGISLATURA

ATA SUCINTA DA 22ª SO	823
SECRETARIA LEGISLATIVA	824
ATOS DIVERSOS	827
SECRETARIA GERAL	834

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA

Às nove horas e vinte e sete minutos do dia doze de maio do ano dois mil e onze, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, ordinariamente, em sua sede na capital do Estado, sob a Presidência do Senhor Deputado Jesualdo Pires, secretariada pelo Senhor Deputado Jaques Testoni, com a presença dos Senhores Deputados Adelino Follador, Herminio Coelho, Jaques Testoni, Jesualdo Pires, Lorival, Luiz Cláudio, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho, Neodi, Ribamar Araújo, Saulo Moreira e Valter Araújo e as Senhoras Deputadas Epifânia Barbosa e Glaucione. Estiveram ausentes os Senhores Deputados Edson Martins, Euclides Maciel, Flávio Lemos, Lebrão, Luizinho Goebel, Marcos Donadon, Valdivino Tucura, Zequinha Araujo e a Senhora Deputada Ana da 8. Ausência justificada do membro da Mesa Diretora Deputado Jean Oliveira – 1º Secretário. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi lida e aprovada a ata da Sessão Ordinária anterior. Não houve expediente lido. Nas **BREVES COMUNICAÇÕES**, no **GRANDE EXPEDIENTE**, e nas

COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS, não houve oradores inscritos. Passando-se a primeira parte da **ORDEM DO DIA**, foram apresentadas e lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei de autoria do Deputado Lebrão, que Dispõe sobre a obrigação dos órgãos públicos do Estado, a colocarem em suas entradas painéis informativos em Braille, para facilitar o acesso dos portadores de deficiência visual; Indicações de autoria do Deputado Ribamar Araújo, sugerindo ao Poder Executivo a construção de um refeitório e um auditório na Escola de Ensino Fundamental e Médio Professor Neri da Silva, em Porto Velho; Indicação de autoria do Deputado Lebrão, sugerindo ao Poder Executivo a ampliação do escritório do IDARON, Distrito de Santana do Guaporé, Município de São Miguel do Guaporé; Indicação de autoria do Deputado Jesualdo Pires, sugerindo ao Poder Executivo a instalação do Banco do Povo no Município de Ji-Paraná. Na segunda parte da **ORDEM DO DIA**, foi aprovado em discussão única e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos requerimento de autoria Coletiva dirigido à Mesa Diretora, requerendo a realização de Audiência Pública para debater com a CAERD sobre obras e serviços de saneamento do Estado e recursos do PAC, a realizar-se no dia 31 de maio do corrente, às 09:00 horas. Momento em que o Senhor Presidente determinou a verificação de quorum. Concluída a verificação, constatou-se a presença dos seguintes Senhores Parlamentares: Adelino Follador, Epifânia Barbosa, Herminio Coelho, Jaques Testoni, Jesualdo Pires, Lorival, Luiz Cláudio, Maurão de Carvalho e Ribamar Araújo. Portanto, com a presença de apenas 09 (nove) parlamentares e não havendo quorum regimental para deliberação de matérias, a **ORDEM DO DIA** ficou, automaticamente, transferida para a próxima sessão. Nas **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, antes de encerrar, convocou sessão ordinária para o dia dezessete do corrente no horário regimental. Para constar, a Segunda Secretária elaborou a presente ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário das Deliberações às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia doze de maio do ano dois mil e onze.

SECRETARIA LEGISLATIVA**ATO Nº 006 /2011 – MD/ALE**

Regulamentar a utilização de cota mensal de ressarcimento de despesas relacionadas com a atividade parlamentar e com transporte e correlatas no exercício da atividade parlamentar, instituídas pelas Resoluções nº 179 e 189, de 2011.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o disposto nos artigos 2º e 10 das Resoluções nº 188 e nº 189, respectivamente, ambas de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar a utilização de cota mensal para ressarcimento de despesas relacionadas com a atividade parlamentar, instituída pela Resolução nº 179, de 17 de fevereiro de 2011, e alterada pela Resolução nº 188, de 26 de maio de 2011, e a utilização de cota mensal para ressarcimento de despesas com transporte e correlatas no exercício da atividade parlamentar, instituída pela Resolução nº 189, de 26 de maio de 2011.

§ 1º. Entende-se como Atividade Parlamentar – AP, toda aquela desenvolvida pelo(a) Deputado(a), seu Gabinete e escritório de apoio para o desempenho do mandato.

§ 2º. Não configura Atividade Parlamentar reunião partidária, convenção, confraternização, bem como as de caráter pessoal.

Art. 2º. As Cotas estabelecidas nas Resoluções 179/2011 e 189/2011 atenderão as seguintes despesas:

I – transportes, incluindo: passagens para deputado ou assessores, aquisição combustível, lubrificantes, manutenção e reparo de veículos cadastrados, locação, táxi;

- II - telefonia;
- III - serviços postais, vedada a aquisição de selos;
- IV – Publicidade, incluindo divulgação da atividade parlamentar, exceto nos cento e oitenta dias anteriores à data das eleições de âmbito federal, estadual ou municipal.
- V - manutenção de escritórios de apoio à atividade parlamentar, compreendendo:
 - a) locação de imóveis;
 - b) condomínio;
 - c) IPTU e taxas;
 - d) serviços de energia elétrica, água e esgoto;
 - e) locação de móveis e equipamentos;
 - f) material de expediente e suprimentos de informática;
 - g) acesso à Internet;
 - h) assinatura básica de TV a cabo ou similar;
 - i) locação ou aquisição de licença de uso de software;
 - j) telefonia;
 - k) serviços postais, vedada a aquisição de selos;
 - l) limpeza, conservação e manutenção;
 - m) serviços de vigilância.

VI - assinatura de publicações e periódicos;

VII - alimentação;

VIII - hospedagem do parlamentar e ou seus assessores, exceto na cidade de Porto Velho e ou no local de seu domicílio eleitoral;

IX - serviços de segurança prestados por empresa especializada e devidamente regularizada;

X – contratação de profissionais credenciados no seu respectivo conselho, para fins de consultorias em geral e trabalhos técnicos, permitidas pesquisas socioeconômicas e assessoramento na área de informática;

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amarante, 390
Arigolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESA DIRETORA

VALTERARAÚJO - Presidente
HERMÍNIO COELHO – 1º Vice-Presidente
MAURÃO DE CARVALHO - 2º Vice-Presidente
JEAN OLIVEIRA – 1º Secretário
EPIFÂNIA BARBOSA - 2º Secretário
ANA DA 8 – 3º Secretário
SAULO MOREIRA – 4º Secretário

XI – aquisição de material gráfico e contratação de serviços gráficos;

XII – sonorização.

§ 1º. Poderão ser cadastrados veículos utilizados exclusivamente a serviço do Gabinete em nome do parlamentar ou assessor.

§ 2º. As despesas estabelecidas no inciso V deste artigo, somente serão ressarcidas quando vinculadas ao escritório de apoio parlamentar.

§ 3º. As despesas estabelecidas nos incisos I, VII e VIII poderão ser realizadas por assessores, assim entendidos os servidores efetivos, os ocupantes de cargos de natureza especial ou secretários parlamentares vinculados à Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, desde que custeados mediante reembolso ao parlamentar.

§ 4º. Os gabinetes informarão à Secretaria Administrativa a relação e o local de lotação dos assessores parlamentares para fins de ressarcimento de despesas constantes no item VIII (hospedagem) fora de seu domicílio.

§ 5º. O abastecimento e manutenção dos veículos oficiais postos à disposição do gabinete é de responsabilidade do parlamentar e será objeto de ressarcimento.

Art. 3º. A utilização das Cotas se dará mediante ressarcimento, inclusive em caso de despesas realizadas por meio eletrônico;

Art. 4º. A solicitação de ressarcimento será efetuada mediante requerimento padrão, dirigido ao Secretário Geral, devidamente assinado pelo parlamentar, que declarará assumir inteira responsabilidade pela liquidação da despesa, atestando que:

I - o material foi recebido ou o serviço prestado;

II - o objeto da despesa obedece aos limites estabelecidos na legislação;

III - a documentação apresentada é autêntica e legítima.

§ 1º. Os ressarcimentos relativos à Cota para o exercício da atividade parlamentar são de caráter indenizatório.

§ 2º. Será objeto de ressarcimento a despesa comprovada por documento original, em primeira via, quitado e em nome do parlamentar, ressalvadas as hipóteses do § 3º do art. 2º.

§ 3º. O documento a que se refere o parágrafo anterior deverá estar isento de rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, além de datado e discriminado por item de serviço prestado ou material fornecido, não se admitindo generalizações ou abreviaturas que impossibilitem a identificação da despesa, podendo ser:

I - nota fiscal hábil segundo a natureza da operação, emitida dentro da validade;

II - no caso de pessoa jurídica comprovadamente isenta da obrigação de emitir documento fiscal ou quando se tratar da despesa prevista no § 8º deste artigo, recibo devidamente

assinado, contendo identificação e endereço completo do beneficiário do pagamento e discriminação da despesa;

III - bilhete de passagem aérea ou comprovação de embarque emitido pela companhia aérea.

§ 4º. Será admitido o pagamento de despesas referentes a contas de água e esgoto, de telefone e de energia elétrica, bem como recibos de condomínio, IPTU e Taxas, em nome do proprietário do imóvel mencionado no inciso V do art. 2º, desde que o endereço constante do documento coincida com o do imóvel cadastrado na forma do art. 5º.

§ 5º. Na hipótese prevista no § 3º do art. 2º, admite-se o comprovante de despesa emitido em nome do beneficiário do serviço.

§ 6º. Admite-se a comprovação da despesa por meio de cupom fiscal ou nota fiscal simplificada, mesmo que o documento não contenha o campo próprio destinado ao nome do beneficiário do produto ou serviço.

§ 7º. Os comprovantes de despesa serão registrados pelo respectivo gabinete no sistema informatizado próprio, relacionados em requerimento padrão.

§ 8º. É vedado o reembolso de pagamento realizado a pessoa física, salvo na hipótese de locação de imóvel prevista no inciso V do art. 2º e no caso de serviços de táxi, quando o taxista não emitir o documento fiscal.

§ 9º. Não será objeto de ressarcimento a despesa efetuada com aquisição de material permanente, tampouco com aquisição de gêneros alimentícios.

§ 10. A Controladoria Geral da Assembleia Legislativa fiscalizará os gastos apenas no que respeita à regularidade fiscal e contábil da documentação comprobatória, cabendo exclusivamente ao parlamentar responsabilizar-se pela compatibilidade do objeto do gasto com a legislação, fato que o parlamentar atestará expressamente.

§ 11. O ressarcimento da despesa mencionada no parágrafo anterior não implica manifestação da Casa quanto à observância de normas eleitorais, nem quanto à tipicidade ou ilicitude.

§ 12. A apresentação da documentação comprobatória do gasto disciplinado pelas Cotas de que trata as resoluções 179 e 189 dar-se-á até o dia dez do mês subsequente à sua realização.

§ 13. Não se admitirá a utilização da Cota para ressarcimento de despesas relativas a bens fornecidos ou serviços prestados por empresa ou entidade da qual o proprietário ou detentor de qualquer participação seja o assessor, o parlamentar ou seu parente, consanguíneo ou por afinidade, até o terceiro grau.

§ 14. Não se dará o ressarcimento caso o documento fiscal emitido pelo fornecedor do bem ou prestador do serviço não estiver dentro de suas atividades econômicas.

§ 15. O ressarcimento de quaisquer despesas, em especial faturas de água, energia e telefone, se dará com a apresentação da fatura e o comprovante do pagamento.

§ 16. Em caso de extravio da fatura original admite-se a apresentação da segunda via emitida pela prestadora e de prova de quitação.

Art. 5º. Os imóveis a que se refere o inciso V do art. 2º deverão ser previamente cadastrados perante a Secretaria Geral, mediante apresentação de cópia autenticada do contrato de locação ou quando, para fins de ressarcimento de tributos incidentes sobre o imóvel de propriedade do parlamentar, cópia da escritura pública ou do contrato de compra e venda.

Parágrafo único. Não se admitirá o ressarcimento de despesa com locação de imóvel pertencente ao próprio parlamentar, assessor ou a entidade de qualquer natureza na qual possuam participação.

Art. 6º. Os contratos de locação de bens móveis ou imóveis não poderão conter cláusulas que admitam a possibilidade de aquisição do bem mediante utilização da Cota.

§ 1º. A locação de automóvel, com ou sem o fornecimento do serviço de motorista, só poderá ser prestada por empresa especializada, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado, aferíveis por cotação realizada no município sede da locadora ou constante em ata de registro de preços vigente.

§ 2º. O parlamentar que utilizar veículo oficial para seu transporte pessoal terá a cota mensal, instituída pela Resolução nº 189/2011, reduzida em 50% (cinquenta por cento).

§ 3º. O constante no parágrafo anterior não se aplica ao parlamentar investido no cargo de Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Art. 7º. A Cota do parlamentar que entrar no exercício do mandato, ou dele se afastar, será calculada proporcionalmente ao período de efetivo exercício no mês, computando-se o dia de assunção ou reassunção e o de afastamento.

Parágrafo único. Ocorrendo assunção ou reassunção ao mandato na mesma data em que se afastar o ocupante da vaga, tem preferência na percepção da parcela de Cota relativa àquele dia o parlamentar que registrar presença na forma regimental. Se ambos os parlamentares ou nenhum deles

registrar presença, ou ainda se não houver sessão deliberativa naquele dia, atribuir-se-á a parcela da Cota ao titular do mandato ou, quando se tratar da sucessão de suplentes, ao de maior ascendência na ordem de suplência.

Art. 8º. O direito à utilização da Cota se restringe ao período de efetivo exercício do mandato, incluindo o dia de assunção ou reassunção e o do afastamento.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se como de efetivo exercício os períodos de licença mencionados no art. 76 do Regimento Interno, desde que não haja convocação de suplente.

Art. 9º. O saldo da Cota mensal não utilizado acumula-se ao longo do exercício financeiro, vedada a acumulação de saldo de um exercício para o seguinte.

§ 1º A Cota somente poderá ser utilizada para despesas de competência do respectivo exercício financeiro.

§ 2º No caso de despesa estabelecida no item IV do art. 2º da Resolução nº 189/2011¹ e item V art. 2º da Resolução 179/2011, com redação dada pela Resolução nº 188/2011², na hipótese do valor superar ao limite estabelecido para o grupo, o parlamentar poderá dividi-la em parcelas e o ressarcimento se dará em parcelas sempre após a liquidação, desde que o valor da parcela respeite ao limite máximo estabelecido neste regulamento e atendido parágrafo anterior.

Art. 10. Para os itens I a IV do art. 2º da Resolução 189/2011, fica estabelecido o limite máximo de gastos mensal em R\$ 9.000,00 (nove mil reais), considerando a soma de todas as despesas, incluindo serviços de táxi.

Parágrafo único – Para a despesa fixada no item V da Resolução nº 189/2011 (serviços de táxi), fica estabelecido o limite máximo mensal em até R\$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 11. A Cota não poderá ser antecipada, transferida de um beneficiário para outro, convertida em pecúnia ou associada, ainda que parcialmente, a outros benefícios, verbas ou Cotas.

Art. 12. Não serão permitidos gastos de caráter eleitoral.

Art. 13. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de maio de 2011.

MESA DIRETORA, 08 de junho de 2011.

Deputado **VALTER ARAUJO**
Presidente

Dep. **HERMINIO COELHO**
1º Vice-Presidente

Dep. **MAURÃO DE CARVALHO**
2º Vice-Presidente

Dep. **JEAN OLIVEIRA**
1º Secretário

Dep. **EPIFÂNIA BARBOSA**
2ª Secretária

Dep. da **ANA DA 8**
3ª Secretária

Dep. **SAULO MOREIRA**
4º Secretário

ATOS DIVERSOS

ATO Nº 0260/2011/DRH/GP/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

LUCIA MARIA DIAS DE OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-15, que exerce na Área Administrativa da Presidência, a partir de 1º de maio de 2011.

Porto Velho, 06 de maio de 2011.

Deputado Valter Araujo Gonçalves
Presidente MD/ALE

ATO Nº 0211/2011-DRH/GP/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

LOTAR

LUCIANA DERMANI DE AGUIAR, cadastro nº300050924, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Área Administrativa da Presidência, a partir de 1º de abril de 2011.

Porto Velho, 08 de abril de 2011.

Deputado Valter Araujo Gonçalves
Presidente MD/ALE

ATO N.º 1419/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N.º03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

ALTERAR

A lotação da servidora **LUCIANA DERMANI DE AGUIAR**, para a Escola do Legislativo e nomear no Cargo em Comissão de Diretora Pedagógica, código DGS-3, a partir de 02 de maio de 2011.

Porto Velho, 09 de maio de 2011.

Valter Araujo Gonçalves João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD/ALE Secretário Geral ALE

ATO Nº 0251/2011-DRH/GP/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

NOMEAR

LUCIANO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-08, na Área Administrativa da Presidência, a partir de 02 de maio de 2011.

Porto Velho, 06 de maio de 2011.

Deputado Valter Araujo Gonçalves
Presidente MD/ALE

ATO N.º 1370/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N.º03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

ALTERAR

A lotação da servidora **LUCIANA DE COSTA GOMES**, que exerce o Cargo em Comissão de Assistente Técnico, código AST-05, para o Gabinete do Deputado Jose Eurípedes, a partir de 02 de maio de 2011.

Porto Velho, 09 de maio de 2011.

Valter Araujo Gonçalves João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD/ALE Secretário Geral ALE

ATO Nº 1402/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N.º 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

LOTAR

MARCIA COELHO DE MELO, Matrícula nº 1984, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro Efetivo dos Servidores Públicos do Município de Guajará Mirim/RO, no Departamento Médico, partir de 02 de maio de 2011.

Porto Velho, 09 de maio de 2011.

Valter Araujo Gonçalves João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD/ALE Secretário Geral ALE

ATO Nº 1415/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

MARCILEI FAGUNDES DIAS DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-24, no Departamento Médico, a partir de 02 de maio de 2011.

Porto Velho, 09 de maio de 2011.

Valter Araujo Gonçalves João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD/ALE Secretário Geral ALE

ATO Nº 0255/2011/DRH/GP/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

MARCIO ALBER DE OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-20+ G.R.G, que exerce na Área Administrativa da Presidência, a partir de 31 de maio de 2011.

Porto Velho, 06 de maio de 2011.

Deputado Valter Araujo Gonçalves
Presidente MD/ALE

ATO Nº 1416/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

MARCOS ALEXANDRE BALDES DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico,

código AST-27, no Departamento Médico, a partir de 02 de maio de 2011.

Porto Velho, 09 de maio de 2011.

Valter Araujo Gonçalves João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD/ALE Secretário Geral ALE

ATO Nº 1427/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

MARGARETH RODRIGUES GOMES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-05, no Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a partir de 02 de maio de 2011.

Porto Velho, 10 de maio de 2011.

Valter Araujo Gonçalves João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD/ALE Secretário Geral ALE

ATO Nº 0262/2011-DRH/GP/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

ALTERAR

O Código para AT-30+ G.R.G, e lotação para Área Administrativa da Presidência a Servidora **MARIA AUDIRENIS DA SILVA OLIVEIRA**, a partir de 02 de maio de 2011.

Porto Velho, 09 de maio de 2011.

Deputado Valter Araujo Gonçalves
Presidente MD/ALE

ATO Nº 1412/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

MARIA DA GLORIA VIANA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico,

código AST-05, no Gabinete do Deputado Neodi Carlos, a partir de 02 de maio de 2011.

Porto Velho, 09 de maio de 2011.

Valter Araujo Gonçalves João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD/ALE Secretário Geral ALE

ATO Nº 1379/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N° 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

MARIA DE LURDES LIRA BRITO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-13, que exerce no Gabinete do Deputado Ribamar Araujo, a partir de 1º de maio de 2011.

Porto Velho, 09 de maio de 2011.

Valter Araujo Gonçalves João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD/ALE Secretário Geral ALE

ATO Nº 1350/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N° 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

MARIA GERALDA ALVES PEREIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-23+ G.R.G, que exerce no Gabinete do Deputado Jaques Testoni, a partir de 26 de maio de 2011.

Porto Velho, 06 de maio de 2011.

Valter Araujo Gonçalves João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD/ALE Secretário Geral ALE

ATO N.º 1327/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N° 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

ALTERAR

O Código do Cargo em Comissão da servidora **MARIA JOSE DA SILVA RAVANE**, para Assistente Técnico AST-25, que exerce no Gabinete da Secretaria Administrativa, a partir de 1º de abril de 2011.

Porto Velho, 29 de abril de 2011.

Valter Araujo Gonçalves João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD/ALE Secretário Geral ALE

ATO N.º 1384/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N° 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

ALTERAR

A lotação da servidora **MARIA JOSELMA DE SOUZA MATTOS**, que exerce o Cargo em Comissão de Assistente Técnico, código AST-25, para o Gabinete do Deputado Ribamar Araujo, a partir de 02 de maio de 2011.

Porto Velho, 09 de maio de 2011.

Valter Araujo Gonçalves João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD/ALE Secretário Geral ALE

ATO Nº 0226/2011-DRH/GP/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº 326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

NOMEAR

MARIA JOSELMA DE SOUZA MATTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-25, na Área Administrativa da Presidência, a partir de 1º de abril de 2011.

Porto Velho, 14 de abril de 2011.

Deputado Valter Araujo Gonçalves
Presidente MD/ALE

ATO Nº 1084/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N° 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

MARIANI SERAFIN DOMINGUES DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-23, no Departamento Médico, a partir de 1º de abril de 2011.

Porto Velho, 08 de abril de 2011.

Valter Araujo Gonçalves João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD/ALE Secretário Geral ALE

ATO N.º 1428/2011-DRH/DM/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N° 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

ALTERAR

O Código para AST-09+ G.R.G, e lotação para a Escola do Legislativo, o Servidor **MARIO LEONARDO MARTIN RODRIGUEZ**, a partir de 02 de maio de 2011.

Porto Velho, 10 de maio de 2011.

Valter Araujo Gonçalves João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD/ALE Secretário Geral ALE

ATO Nº 1365/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

MARIZA SILVA DO NASCIMENTO CARDOSO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-05, no Gabinete do Deputado Jose Euripedes, a partir de 02 de maio de 2011.

Porto Velho, 09 de maio de 2011.

Valter Araujo Gonçalves João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD/ALE Secretário Geral ALE

ATO Nº 1380/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

MAURO LEONARDO CALIXTO DA CRUZ, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-18+ G.R.G, no Gabinete do Deputado Ribamar Araujo, a partir de 02 de maio de 2011.

Porto Velho, 09 de maio de 2011.

Valter Araujo Gonçalves João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD/ALE Secretário Geral ALE

ATO Nº 0276/2011-DRH/GP/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

ALTERAR

O Código e lotação para Área Administrativa da Presidência, os Servidores abaixo relacionados, a partir de 02 de maio de 2011.

NOME**CÓDIGO**

MAURO ROGERIO ELY	AST-27
CLAUDEMIR DIAS DE CARVALHO	AST-27
ANA APARECIDA PEREIRA POQUIVIQUI	AST-24+ G.R.G
ROSINEY ARAUJO REIS	AST-26
KASSIA KELLI DA SILVA BONFA	AST-29
JUCILENE SANTOS DA CUNHA	AST-27

Porto Velho, 09 de maio de 2011.

Deputado Valter Araujo Gonçalves
Presidente MD/ALE

ATO Nº 1404/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

MICHELLE BARROS NUNES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-06, no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 02 de maio de 2011.

Porto Velho, 09 de maio de 2011.

Valter Araujo Gonçalves João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD/ALE Secretário Geral ALE

ATO Nº 1432/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

NEILA RENATA SAMPAIO DE REZENDE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-24, na Escola do Legislativo, a partir de 02 de maio de 2011.

Porto Velho, 10 de maio de 2011.

Valter Araujo Gonçalves João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD/ALE Secretário Geral ALE

ATO N.º 1087/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

ALTERAR

O Código para AP-26, e lotação para o Gabinete de Comissão Permanente de Obras, Transporte e Serviços Públicos, o

servidor **NELSON JUNIOR GOMES DE SOUZA**, a partir de 1º de abril de 2011.

Porto Velho, 08 de abril de 2011.

Valter Araujo Gonçalves João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD/ALE Secretário Geral ALE

ATO Nº 1392/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

N O M E A R

NERCI APARECIDA DE MORAES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-10, no Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a partir de 02 de maio de 2011.

Porto Velho, 09 de maio de 2011.

Valter Araujo Gonçalves João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD/ALE Secretário Geral ALE

ATO N.º 0264/2011-DRH/GP/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

A L T E R A R

O Código do Cargo em Comissão do servidor **OLIVIO GILBERTO PERSCH**, Assessor Técnico AT-28+ G.R.G, que exerce na Área Administrativa da Presidência, a partir de 02 de maio de 2011.

Porto Velho, 09 de maio de 2011.

Deputado Valter Araujo Gonçalves
Presidente MD/ALE

ATO Nº 0266/2011-DRH/GP/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

N O M E A R

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-

09, na Área Administrativa da Presidência, a partir de 02 de maio de 2011.

Porto Velho, 09 de maio de 2011.

Deputado Valter Araujo Gonçalves
Presidente MD/ALE

ATO Nº 1364/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

N O M E A R

PAULO JORGE DE OLIVEIRA BERNARDES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-09+ G.R.G, no Gabinete do Deputado Jose Eurípedes, a partir de 02 de maio de 2011.

Porto Velho, 09 de maio de 2011.

Valter Araujo Gonçalves João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD/ALE Secretário Geral ALE

ATO Nº 1377/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

E X O N E R A R

PAULO SERGIO RODRIGUES DE MOURA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-17, que exerce no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 1º de maio de 2011.

Porto Velho, 09 de maio de 2011.

Valter Araujo Gonçalves João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD/ALE Secretário Geral ALE

ATO Nº 0263/2011-DRH/GP/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

A L T E R A R

O Código para AT-26+ G.R.G, e lotação para Área Administrativa da Presidência a Servidora **PRISCILA FERREIRA MUGRABI**, a partir de 02 de maio de 2011.

Porto Velho, 09 de maio de 2011.

Deputado Valter Araujo Gonçalves
Presidente MD/ALE

ATO N.º 1391/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N.º 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

ALTERAR

O Código do Cargo em Comissão do servidor **RANIERY LUIZ FABRIS**, Assessor Parlamentar AP-30+ G.R.G, que exerce no Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a partir de 02 de maio de 2011.

Porto Velho, 09 de maio de 2011.

Valter Araujo Gonçalves João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD/ALE Secretário Geral ALE

ATO N.º 1401/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N.º 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

ROBERTA OLIVEIRA CARVAJAL, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Técnico, código AST-27, no Departamento Médico, a partir de 02 de maio de 2011.

Porto Velho, 09 de maio de 2011.

Valter Araujo Gonçalves João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD/ALE Secretário Geral ALE

ATO N.º 1343/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N.º 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão do servidor **ROGERIO DANIN RODRIGUES**, Assessor Técnico AT-21, que exerce no

Gabinete da Secretaria de Planejamento e Modernização da Gestão, a partir de 02 de maio de 2011.

Porto Velho, 06 de maio de 2011.

Valter Araujo Gonçalves João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD/ALE Secretário Geral ALE

ATO N.º 1406/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N.º 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

RONALDO BATISTA ALEXANDRE, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25+ G.R.G, no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 02 de maio de 2011.

Porto Velho, 09 de maio de 2011.

Valter Araujo Gonçalves João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD/ALE Secretário Geral ALE

ATO N.º 1374/2011-DRH/DM/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N.º 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

ALTERAR

O Código para AT-26, e lotação para o Gabinete da Corregedoria Parlamentar, a servidora **ROSA APARECIDA BERNADINO SILVA**, a partir de 02 de maio de 2011.

Porto Velho, 09 de maio de 2011.

Valter Araujo Gonçalves João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD/ALE Secretário Geral ALE

ATO N.º 1394/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N.º 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

ROSANGELA DE ARAUJO PRATA, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-20, no Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a partir de 02 de maio de 2011.

Porto Velho, 09 de maio de 2011.

Valter Araujo Gonçalves João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD/ALE Secretário Geral ALE

ATO Nº 0257/2011/DRH/GP/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

ROSIVALDO DA SILVA MOQUEDACE, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-11+ G.R.G, que exerce na Área Administrativa da Presidência, a partir de 31 de maio de 2011.

Porto Velho, 06 de maio de 2011.

Deputado Valter Araujo Gonçalves
Presidente MD/ALE

ATO Nº 1431/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

SANDESLANE DE CARVALHO SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, na Escola do Legislativo, a partir de 02 de maio de 2011.

Porto Velho, 10 de maio de 2011.

Valter Araujo Gonçalves João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD/ALE Secretário Geral ALE

ATO Nº 1359/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

SEBASTIAO ALVES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-05, no Gabinete do Deputado Jose Euripedes, a partir de 02 de maio de 2011.

Porto Velho, 06 de maio de 2011.

Valter Araujo Gonçalves João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD/ALE Secretário Geral ALE

ATO Nº 1410/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

SUELENY ALVES BARBOSA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-10, no Gabinete do Deputado Neodi Carlos, a partir de 02 de maio de 2011.

Porto Velho, 09 de maio de 2011.

Valter Araujo Gonçalves João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD/ALE Secretário Geral ALE

ATO Nº 0252/2011-DRH/GP/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

NOMEAR

TANOUS MELHEM BOUCHABKI NETO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-15, na Área Administrativa da Presidência, a partir de 02 de maio de 2011.

Porto Velho, 06 de maio de 2011.

Deputado Valter Araujo Gonçalves
Presidente MD/ALE

ATO Nº 1383/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

ALTERAR

A lotação do servidor **THIAGO CASTRO DE OLIVEIRA**, que exerce o Cargo em Comissão de Assistente Técnico, código AST-25, para o Gabinete do Deputado Ribamar Araujo, a partir de 02 de maio de 2011.

Porto Velho, 09 de maio de 2011.

Valter Araujo Gonçalves João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD/ALE Secretário Geral ALE

ATO Nº 1373/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

UILIAN DIEGO MARTINS SIQUEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-

24+ G.R.G, no Gabinete da Corregedoria Parlamentar, a partir de 02 de maio de 2011.

Porto Velho, 09 de maio de 2011.

Valter Araujo Gonçalves João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD/ALE Secretário Geral ALE

ATO Nº 1357/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

UILLIAM GASTAO HOPPEN LINDNER, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11+ G.R.G, que exerce no Gabinete do Deputado Edson Martins, a partir de 1º de maio de 2011.

Porto Velho, 06 de maio de 2011.

Valter Araujo Gonçalves João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD/ALE Secretário Geral ALE

ATO Nº 1433/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

VALDECEIA MARIA DE AREDES RIOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, na Escola do Legislativo, a partir de 02 de maio de 2011.

Porto Velho, 10 de maio de 2011.

Valter Araujo Gonçalves João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD/ALE Secretário Geral ALE

ATO Nº 1300/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

RELOTAR

VALENTINA BARBOSA DA SILVA, Matrícula nº 300056911, Cargo Enfermeiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Departamento Medico, a partir de 1º de abril de 2011.

Porto Velho, 18 de abril de 2011.

Valter Araujo Gonçalves João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD/ALE Secretário Geral ALE

ATO Nº 1418/2011-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

VALERIA PAULINO KORTE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, no Gabinete da Advocacia Geral, a partir de 02 de maio de 2011.

Porto Velho, 09 de maio de 2011.

Valter Araujo Gonçalves João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD/ALE Secretário Geral ALE

SECRETARIA GERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 00173/2011.

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de arranjos em flores naturais – botões de rosas, bouquets, arranjos pequenos, médios e grandes, e coroas médias e grandes, em atendimento as necessidades do Departamento de Cerimonial da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Em atendimento ao disposto no art. 7º, inciso IV, do Decreto nº 3.555/00, que aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, **HOMOLOGO** o resultado da presente licitação em favor da empresa MELO E QUEIROZ LTDA, CNPJ: 05.658.356/0001-30, o lote único do Pregão Presencial nº 002/2011, no valor total de R\$ 20.625,00 (Vinte Mil Seiscentos e Vinte e Cinco Reais), por estar em conformidade com as normas legais, em obediência à Lei Federal nº. 10.520/02, Resolução ALE 152/07, Decreto nº 3.555/00 e Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho/RO, 08 de junho de 2011.

João Ricardo G. de Mendonça
SECRETÁRIO GERAL ALE/RO